AO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXX/UF

PROCESSO Nº: XXXXXXXX-XX.XXXXX.XXXXXX

FULANO DE TAL, menor absolutamente incapaz, inscrita no CPF/UF XXX.XXX.XXX-XX, filha de PAI DE TAL e MÃE DE TAL representada por sua mãe MÃE DE TAL, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, portadora da carteira de identidade n.º XXXXXXX- SSP/UF, inscrita no CPF sob o n. XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada no ENDEREÇO, CEP XXXXX-XXX vêm perante Vossa Excelência, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, propor nos termos da legislação vigente, o presente:

# CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS (SOB O RITO DA PENHORA) COM PEDIDO DE LIMINAR

em desfavor de **FULANO DE TAL**, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, portador da Carteira de Identidade XXXXXXX/UF, e inscrito no CPF sob o n. XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na ENDEREÇO, CEP: XXXXX-XXX, telefone (XX) XXXXX-XXXX, podendo ser citado no seu local de trabalho, qual seja: **XXXXXXXXXXX**, ENDEREÇO, Cep: XXXXX-XXX, Pelos motivos de fato e direito declinados a seguir:

#### **DOS FATOS**

Conforme consignado na decisão interlocutória e depois reafirmada em sentença dos presentes autos, <u>o Executado foi sentenciado ao pagamento de alimentos em favor do Exequente no percentual de X% (XXXX por cento) do salário mínimo, com vencimento todo dia 10 de casa mês.</u>

Todavia, o Executado não depositou a quantia referente aos meses de **MÊS de ANO** a **MÊS de ANO**, onde o valor devido ao Exequente se encontra demonstrado na planilha abaixo:

Ainda, a mãe do Exequente informou que por conta do Executado estar trabalhando com certeira assinada, optou por fazer toda e execução sob o rito de penhora.

Por fim, destaca-se ser possível realizar a penhora de até 50% dos rendimentos brutos do Executado, a fim de quitar o atual débito alimentar, consoante previsão no novo CPC, nos termos do art. 529, § 3º (o débito objeto de execução pode ser descontado dos rendimentos ou rendas do executado, de forma parcelada, contanto que, somado à parcela devida, não ultrapasse cinquenta por cento de seus ganhos líquidos).

#### **DOS PEDIDOS**

Ante o exposto requer:

- a) sejam concedidos os benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 98, do CPC;
- a) <u>seja expedido ofício ao atual empregador</u> do Executado XXXXXXXXX, ENDEREÇO, Cep: XXXXXXXXX, <u>para que passe a proceder o desconto dos alimentos devidos ao filho em seu salário,</u> cujo valor deverá ser depositado na conta bancária: Agência , operação , Conta poupança n.º , BANO , em nome da genitora do menor;
- b) seja realizada penhora ON LINE, de numerário e/ou aplicações financeiras do Executado, nos termos do art. 854, do CPC, no valor devido de **R\$ X.XXX,XX** para

assegurar a eficácia da presente execução;

- c) na sequencia seja determinada a intimação do Executado (art. 513, §2, do CPC), para, no prazo de 15 (quinze) dias efetuar o pagamento do valor devido de **R\$ X.XXX,XX,** a ser depositado na conta bancária: Agência , operação , Conta poupança n.º , BANCO , em nome da genitora do menor;
- d) caso o Executado não efetue o pagamento dos alimentos no prazo legal, requer caso não tenha sido deferido o pedido do item b, retro, **que seja realizada penhora ON LINE de numerário e/ou aplicações financeiras do Executado** no valor total de R\$ X.XXX,XX, que compreende o principal mais a multa de X% ( R\$ XXX,XX) e os honorários a favor do PROJUR de XX% (R\$ XXX,XX), a incidir ambos os percentuais sobre o valor do débito, nos termos do art. 523, § 1º do CPC;
- e) ainda, e caso a penhora on line reste infrutífera, o Exequente requer seja determinada a penhora mensal no salário do Executado do percentual de X% dos seus rendimentos brutos, até a quitação do valor devido, devendo ser expedido ofício ao empregador do Executado para efetivar os descontos em questão, cujos valores deverão serem depositados na conta da genitora;
- f) caso o Executado não efetue o pagamento do débito alimentar no prazo legal, requer seja determinado também o protesto do pronunciamento judicial, nos termos do art. 517, do CPC, bem como, a inclusão do nome do Executado junto aos cadastros do SPC-SERASA, nos termos do art. 782, § 3º do CPC;
- g) a intervenção do Ministério Público;
- h) a condenação do Executado ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios a serem revertidos ao PRODEF;

Dá-se ao presente cumprimento de sentença o valor de R\$ X.XXX,XX.

Nestes termos,

Pede deferimento.

## XXXXXXXX/UF, DIA de MÊS de ANO.

### **FULANO DE TAL**

Representante legal da Representante

**FULANO DE TAL**Defensor Público